ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

MOÇÃO nº 18 /2019 Parintins-AM, 26 de agosto de 2019.

Requeiro nos termos do artigo 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar **MOÇÃO DE PESAR** a família do Senhor **Laudelino Batista**, pelo seu falecimento.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Laudelino Batista, da Etnia Sateré Mawé, faleceu no dia 20 de agosto, com 105 anos de idade.

Foi um grande líder. Fundou duas aldeias indígenas em Borba e a Vila Batista no Rio Uaicurapá em Parintins. Foi professor, conselheiro, contador de histórias, defensor das causas indígenas, da saúde, educação e demarcação de terras indígenas do Baixo Amazonas.

Foi o primeiro Tuxaua da Comunidade Vila Batista. Pediu para ser o primeiro a ser plantado, após sua travessia, aos pés de um piquiazeiro, pois assim começa um novo cemitério indígena. Ele gostava que o chamassem de ase`i (asseí-vovô), era um homem de palavras firmes, porém carregadas de carinho. Tinha um olhar profundo, próprio dos grandes líderes.

É com muito pesar que estendo meus sentimentos a família e amigos do Tuxaua Laudelino Batista pedindo que Deus os ajude a suportar a dor da perda de seu ente tão querido. Esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 26 de agosto de 2019.

Recebido em __/__/__

FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Vereador

Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP